



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

ERRATA 003 01/2010 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação pela Câmara Municipal, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reservas nos cargos discriminados na tabela do subitem 1.3, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município, bem como as normas contidas neste edital.

1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu *caput*.

1.2 O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Empresa S&R Concursos e Pesquisas LTDA, obedecendo às normas deste Edital, sendo supervisionado pela Comissão Coordenadora do Concurso Público Municipal, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, publicada no quadro informativo desta Prefeitura.

1.3 O Concurso destina-se ao preenchimento de 162 (cento e sessenta e duas) vagas a serem preenchidas nos quadros de servidores públicos do município de Esplanada – BA, sendo mantido cadastro reserva, distribuídas as vagas, conforme o quadro a seguir, observando o nível de escolaridade exigida:

CARGO			LOCALIDADE	Nº. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	VALOR DA INSCRIÇÃO
CÓDIGO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE PRÉ-REQUISITOS					
01	Motorista nível B	Fundamental Completo	A critério da Administração Municipal	06	40 horas	R\$ 749,00	R\$ 40,00
02	Motorista nível D	Fundamental Completo	A Critério da Administração Municipal	17	40 horas	R\$ 1.019,00	R\$ 60,00
03	Assistente de Secretaria	Formação profissional comprovada através de certificado de conclusão de curso nível médio.	A Critério da Administração Municipal	05	40 horas	R\$ 510,00	R\$ 40,00
04	Auxiliar de Almoxarifado	Fundamental Completo	A Critério da Administração Municipal	02	40 horas	R\$ 600,00	R\$ 40,00
05	Condutor de Turismo	Fundamental Completo	Sede	01	40 horas	R\$ 510,00	R\$ 40,00
06	Condutor de Turismo	Fundamental Completo	Baixio	01	40 horas	R\$ 510,00	R\$ 40,00
07	Coordenador Pedagógico	Formação profissional comprovada através de diploma de conclusão em Pedagogia.	A Critério da Administração Municipal	21	40 horas	1.144,00	R\$ 60,00
08	Cozinheiro	Fundamental Incompleto	A Critério da Administração Municipal	05	40 horas	R\$ 510,00	R\$ 40,00
09	Enfermeiro PSF	Formação profissional comprovada através de diploma de conclusão de nível superior em Enfermagem, devidamente Registrado no COREN.	A Critério da Administração Municipal	08	40 horas	R\$ 3.800,00	R\$ 100,00
10	Engenheiro Ambiental	Formação profissional comprovada através de diploma de conclusão em Engenharia Ambiental,, registro no CREA.	A Critério da Administração Municipal	01	40 horas	R\$ 1.532,00	R\$ 60,00
11	Farmacêutico / Bioquímico	Formação profissional comprovada através de diploma de conclusão de nível superior em Farmácia ou Bioquímica, devida-mente no	A Critério da Administração Municipal	01	40 horas	R\$ 2.000,00	R\$ 100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000

Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313

CNPJ: 13.885.231/0001-71

		registro no CRF.					
12	Fiscal de Feiras e Mercados	Fundamental Completo	Sede	02	40 horas	R\$ 510,00	R\$ 40,00
13	Fiscal de Feiras e Mercados	Fundamental Completo	São José	01	40 horas	R\$ 510,00	R\$ 40,00
14	Fiscal de Feiras e Mercados	Fundamental Completo	Palame	01	40 horas	R\$ 510,00	R\$ 40,00
15	Fiscal de Feiras e Mercados	Fundamental Completo	Timbó	01	40 horas	R\$ 510,00	R\$ 40,00
16	Fiscal de Obras e Posturas	Formação profissional comprovada através de conclusão de curso nível médio.	A Critério da Administração Municipal	01	40 horas	R\$ 510,00	R\$ 40,00
17	Fiscal de Trânsito	Formação profissional comprovada através de certificado de conclusão de curso nível médio.	A Critério da Administração Municipal	02	40 horas	R\$ 510,00	R\$ 40,00
18	Fiscal de Trânsito	Formação profissional comprovada através de certificado de conclusão de curso nível médio.	Baixio	02	40 horas	R\$ 510,00	R\$ 40,00
19	Fiscal de Tributos	Formação profissional comprovada através de certificado de conclusão de curso nível médio.	A Critério da Administração Municipal	03	40 horas	R\$ 700,00	R\$ 40,00
20	Intérprete de Libras	Formação profissional comprovada através de diploma de nível superior em Pedagogia, ou Normal Superior, ou Licenciaturas, com Curso de Libras com carga horária mínima de 120 horas.	A Critério da Administração Municipal	02	20 horas	R\$ 858,00	R\$ 40,00
21	Médico – Clínico Geral	Formação profissional comprovada através de diploma de conclusão de nível superior em Medicina, devidamente Registro no Conselho Regional de Medicina.	A Critério da Administração Municipal	01	40 horas	R\$ 7.000,00	R\$ 140,00
22	Médico – Plantonista**	Formação profissional comprovada através de diploma de conclusão de nível superior em Medicina, devidamente Registro no Conselho Regional de Medicina.	A Critério da Administração Municipal	04	24 horas	R\$ 3.600,00	R\$ 60,00
23	Médico – PSF	Formação profissional comprovada através de diploma de conclusão de nível superior em Medicina, devidamente Registro no Conselho Regional de Medicina.	A Critério da Administração Municipal	08	40 horas	R\$ 7.000,00	R\$ 140,00
24	Médico – Psiquiatra	Formação profissional comprovada através de diploma de conclusão de nível superior em Medicina com Especialização em Psiquiatria, devidamente Registro no Conselho Regional.	A Critério da Administração Municipal	01	24 horas	R\$ 2.500,00	R\$ 80,00
25	Nutricionista	Formação profissional comprovada através de diploma de conclusão de nível superior em Nutrição.	A Critério da Administração Municipal	01	40 horas	R\$ 1.190,00	60,00
26	Odentólogo PSF	Formação profissional comprovada através de diploma de conclusão de nível superior em Odontologia, devidamente Registro no Conselho Regional.	A Critério da Administração Municipal	02	40 horas	R\$ 3.800,00	R\$ 100,00
27	Professor de Educação Especial***	Formação profissional comprovada através de diploma de conclusão de nível superior em Pedagogia com especialização em Educação Especial de, no mínimo, 360 horas realizada após 20/12/96, ou Pedagogia com Mestrado ou	A Critério da Administração Municipal	02	20 horas	R\$ 858,00	R\$ 40,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000

Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313

CNPJ: 13.885.231/0001-71

		Doutorado em Educação Especial.					
28	Professor de Educação Física Nível III***	Formação profissional comprovada através de diploma de conclusão de nível superior em Educação Física.	A Critério da Administração Municipal	09	20 horas	R\$ 858,00	R\$ 40,00
29	Professor / Instrutor de Libras***	Formação profissional comprovada através de diploma de conclusão de nível superior em Pedagogia, ou Normal Superior, ou Licenciaturas, com Curso de Libras com carga horária mínima de 120 horas.	A Critério da Administração Municipal	02	20 horas	R\$ 858,00	R\$ 40,00
30	Salva-vidas	Fundamental Completo	Baixio	02	40 horas	R\$ 510,00	R\$ 40,00
31	Secretario Escolar I *	Formação profissional comprovada através de certificado de conclusão de curso nível médio e devem ter conhecimento em informática.	A Critério da Administração Municipal	06	40 horas	R\$ 644,00	R\$ 40,00
32	Secretario Escolar II *	Formação profissional comprovada através de certificado de conclusão de curso nível médio e devem ter conhecimento em informática.	A Critério da Administração Municipal	09	40 horas	R\$ 644,00	R\$ 40,00
33	Secretario Escolar III *	Formação profissional comprovada através de certificado de conclusão de curso nível médio e devem ter conhecimento em informática.	A Critério da Administração Municipal	05	40 horas	R\$ 644,00	R\$ 40,00
34	Técnico Agrícola	Formação profissional comprovada através de certificado de conclusão de curso nível médio e técnico, com Registro no CREA.	A Critério da Administração Municipal	02	40 horas	R\$ 681,00	R\$ 40,00
35	Técnico de Enfermagem	Formação profissional comprovada através de certificado de conclusão de curso nível médio e técnico, com Registro no COREN.	A Critério da Administração Municipal	06	24 horas	R\$ 681,00	R\$ 40,00
36	Técnico de Enfermagem PSF	Formação profissional comprovada através de certificado de conclusão de curso nível médio e técnico, com Registro no COREN.	A Critério da Administração Municipal	08	40 horas	R\$ 1.300,00	R\$ 60,00
37	Técnico em Segurança do Trabalho	Formação profissional comprovada através de certificado de conclusão de curso nível médio e técnico.	A Critério da Administração Municipal	02	40 horas	R\$ 681,00	R\$ 40,00
38	Telefonista	Fundamental Completo	Sede	02	40 horas	R\$ 510,00	R\$ 40,00
39	Terapeuta Ocupacional	Formação profissional comprovada através de diploma de conclusão de nível superior em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO.	A Critério da Administração Municipal	01	30 horas	R\$ 1.190,00	R\$ 80,00
40	Ajudante de Pedreiro	Fundamental Incompleto	A Critério da Administração Municipal	06	40 horas	R\$ 510,00	R\$ 40,00

Observações:

- Todos os profissionais devem possuir a Carteira de Registro de Classe atualizada;
- * Segue no anexo V a relação das escolas dos cargos 31, 32 e 33;
- ** O cargo 22 Medico Plantonista terá uma carga horária de 24 horas semanais, em regime de plantão, inclusive exercendo funções aos domingos e feriados.
- *** Os cargos 27,28 e 29 Professores a carga horária será 20 horas, não sendo admitido o reenquadramento para 40 horas.

1.4 As atribuições dos cargos estão estabelecidas em legislação específica, que regem o serviço público do Município de Esplanada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

- 1.5 Para o cargo de Fiscal de Trânsito é necessário que o candidato possua Carteira Nacional de Habilitação;
- 1.6 Os candidatos classificados para todos os cargos ficarão à disposição da Prefeitura Municipal de Esplanada para servir a qualquer setor do Município, sob pena de perder a vaga.
- 1.7 As vagas serão preenchidas na ordem de classificação para os setores do Município por ato de nomeação, de acordo com a necessidade e conveniência da administração, decididas pelo órgão competente e prerrogativa do Chefe do Poder Executivo.
- 1.8 O candidato aprovado no concurso público não poderá transferir-se da localidade pela qual concorreu à vaga.
- 1.9 O prazo de validade do concurso, para efeito de nomeação será de 02 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo antes de esgotado ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério e por ato expresso do Chefe do Poder Executivo.
- 1.9.1 Enquanto houver candidato aprovado e não convocado para investidura dos cargos, não se publicará edital de concurso para provimento dos mesmos cargos, salvo quando esgotado o prazo de validade do concurso que habilitou o candidato.
- 1.10 As exigências constantes do quadro (item 1.3) quanto à escolaridade/pré-requisitos, referente ao registro no Ministério da Educação, serão atendidas, quando registrado na Secretaria de Educação do Estado.
- 1.11 Serão classificados 02 (duas) vezes o número de vagas, que ficarão em um cadastro de reserva.

2. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 2.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada Cargo, exceto para os cargos em que haja somente uma vaga, conforme discriminado no subitem 1.3 deste Edital.
- 2.2 O candidato portador de necessidades especiais concorre em igualdade de condições com todos os candidatos e, ainda, aos 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas.
- 2.2.1 O candidato portador de necessidades especiais, inicialmente, será classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o Cargo/Função a que concorre, e ainda, em relação à parte, aos 5% (cinco por cento) do total de vagas que foram reservadas a portadores de necessidades especiais para o Cargo/Função a que concorre.
- 2.3 Somente serão consideradas como pessoas portadoras de necessidades especiais e deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 2.4. As deficiências dos candidatos portadores de necessidades especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o Cargo/Função.
- 2.5 Os candidatos portadores de necessidades especiais serão avaliados, previamente à nomeação, por uma equipe multiprofissional, de acordo com o art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 2.5.1 A equipe multiprofissional emitirá parecer terminativo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o Cargo/Função, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentada.
- 2.6 As solicitações de atendimento especial deverão ser protocoladas no Posto de Inscrição, tratando-se de inscrição presencial.
- 2.7 O candidato portador de necessidades especiais participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, horário e ao local de aplicação das provas.
- 2.8 Na inexistência de pessoas portadoras de necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

3.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

- 3.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.
- 3.3 Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se, serão de sua inteira responsabilidade.
- 3.4 O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as conseqüências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o Formulário de Inscrição.
- 3.5 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do concurso o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.
- 3.6 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer tempo.
- 3.7 É de responsabilidade do candidato, o preenchimento de todos os campos do Formulário de Inscrição.
- 3.8 É de inteira responsabilidade do candidato, guardar o Comprovante de Pagamento, até a data da validação de sua inscrição.
- 3.9 Se o pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos, a S&R Concursos e Pesquisas LTDA cancelará a inscrição do candidato.
- 3.10 Não serão acatados, em hipótese alguma, depósitos feitos em terminais de auto-atendimento, caixa rápido, banco 24 horas ou similares.
- 3.11 A inscrição efetuada somente será acatada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.12 Não haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.13 Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição.
- 3.13.1 Caso efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição, a(s) anterior(es) será(ão) automaticamente anulada(s) e a(s) taxa(s) não será(ão) devolvida(s).
- 3.14 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 3.15 Para efeito de inscrição serão considerados documentos de identificação:
- a) Carteiras expedidas por Secretarias de Segurança Pública, por Comandos Militares, por Institutos de Identificação, por Corpos de Bombeiros Militares ou por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.);
 - b) Passaporte;
 - c) Certificado de Reservista;
 - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - e) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.
- 3.16 Não serão aceitas inscrições por via internet ou *fax*.
- 3.17 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 3.17.1 A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 3.17.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.
- 3.18 O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas, deverá enviar por SEDEX, para a empresa responsável pelo Concurso situada à Avenida Brigadeiro Mario Epinhgaus, Ed. MR Center, sala 03, centro, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.700-000, um Requerimento, acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.
- 3.18.1 A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 3.18.2. Não serão concedidas condições especiais para a realização das provas ao candidato que não as solicitar de acordo com o estabelecido no subitem 3.18.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

3.19 Por razões de segurança os cadernos de questões serão entregues aos candidatos, após 03 (três) horas do início da prova objetiva.

4.0 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ficarão abertas no período de **26/01/2010 a 12/02/2010 e 18/02/2010 a 27/02/2010**, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 18:00 horas e no sábado no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Praça Nossa Senhora da Pompéia, s/n, Centro, no Colégio Municipal Antonio Carlos Magalhães, na cidade de Esplanada.

4.2 Poderão candidatar-se ao referido Concurso, todos os cidadãos que preencherem os seguintes requisitos, sendo também necessários para a investidura:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro.
- b) Estar, na data da posse em dia com as obrigações militares, se for do sexo masculino;
- c) Estar na data da posse, em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- e) Na data da posse, possuir escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com exigência do edital;
- f) Ter conduta ilibada na vida pública e privada;
- g) Não registrar antecedentes criminais;
- h) Pagar, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, a importância fixada no edital, de acordo com o cargo de opção;
- i) Gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo;
- j) Possuir na data da posse idade mínima de 18 anos.

INSCRIÇÃO PRESENCIAL

4.3 O pagamento deverá ser efetivado diretamente no BANCO BRADESCO, CONTA CORRENTE 4561-6, AGÊNCIA 1173-8, favorecido S&R Concursos e Pesquisas LTDA. Não serão aceitos, em hipótese alguma, depósitos feitos em terminais de auto-atendimento, caixa rápido, banco 24 horas ou similares.

4.3.1 O depósito deverá ser identificado com nome do candidato ou CPF (Cadastro de Pessoa Física), **até a data de 27 de fevereiro de 2010**.

4.3.2 Efetuado o pagamento o candidato deverá dirigir-se ao Posto de Inscrição, para preencher o Requerimento e entregar ao atendente xérox do comprovante de depósito original, cópia da cédula de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando receberá do mesmo o comprovante de confirmação de inscrição.

INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.4.1 Na inscrição por Procuração, esta deverá conceder poderes especiais para requerer a inscrição do representado, com firma reconhecida, acompanhada da Cédula de Identidade do Procurador.

4.4.2 Quando o Procurador estiver representando mais de um candidato, o mesmo deverá entregar procurações individualmente por cada candidato e os comprovantes do recolhimento da taxa de inscrição, de acordo com o cargo.

4.4.3 Não serão efetivadas inscrições sem a devida apresentação da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física, sendo os demais documentos constantes no subitem 11.11, obrigatórios para a investidura dos aprovados e a sua não apresentação excluirá o candidato automaticamente do concurso.

5.0 DO CONCURSO

5.1 O Concurso Público será composto de:

- a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos.
- b) Prova de Sanidade Física e Mental, de caráter eliminatório, para os candidatos a todos os cargos.
- c) Exame Físico, de caráter eliminatório, para os candidatos ao cargo de Professor III - Educação Física.
- d) Prova Prática, de caráter habilitatório e eliminatório, para os candidatos aos cargos de Professor/Instrutor de Libras e Intérprete de Libras.
- e) Prova de títulos, de caráter classificatório, conforme especificação no Item 7.0.

5.2 Não será permitida a realização da prova fora do local, horário e data divulgados para o concurso.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

5.3 A prova objetiva escrita será de acordo com a escolaridade mínima exigida para cada cargo e obedecerá a distribuição do item abaixo.

5.4 As questões versarão sobre temas especificados no Anexo I (Programas das Disciplinas) deste Edital, contendo cada questão, 04 (quatro) alternativas de respostas, sendo apenas uma correta.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
Cozinheiro e Ajudante de Pedreiro	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais	10
	TOTAL	30

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
Condutor de Turismo, Fiscal de Feiras e Mercados, Salva-vidas, Telefonista, Motorista Nível B, Motorista Nível D e Auxiliar de Almojarifado	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais	10
	TOTAL	30

NÍVEL MÉDIO

CARGO	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
Assistente de Secretaria e Secretário Escolar.	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais e Específicos	20
	TOTAL	40

NÍVEL MÉDIO

CARGO	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
Fiscal de Trânsito, Fiscal de Tributos, Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho.	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos e Gerais	20
	TOTAL	40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
Coordenador Pedagógico, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Farmacêutico / Bioquímico, Médico Clínico Geral, Nutricionista, Professor de Educação Física, Terapeuta Ocupacional, Odontólogo e Médico Psiquiatra.	Português	10
	Conhecimentos Gerais	15
	Conhecimentos Específicos	15
	TOTAL	40

5.5 Serão convocados para a Prova Prática, os candidatos aos cargos de Professor/Instrutor de Libras, Intérprete de Libras, Motorista e Salva-vidas, aprovados e classificados na Prova Objetiva, em ordem decrescente do total de pontos, dentro de 2 (duas) vezes o número de vagas, respeitados os empates na última posição.

5.5.1 Após assinar a lista de presença no local determinado para comparecimento da Prova Prática, o candidato deverá aguardar seu encaminhamento para o local de realização da prova.

5.5.2 O candidato que deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar a Prova Prática, independente do motivo, será considerado reprovado no Concurso Público.

5.5.3 As Provas Práticas são de caráter habilitatório e eliminatório.

5.6 Serão convocados para o Exame Físico, os candidatos aos cargos de Professor de Educação Física e Salva-vidas, aprovados e classificados na Prova Objetiva, em ordem decrescente do total de pontos, dentro de 2 (duas) vezes o número de vagas, respeitados os empates na última posição.

5.6.1 O candidato não convocado para o Exame Físico será considerado reprovado no Concurso Público.

5.6.2. O Exame Físico consistirá na realização dos exercícios físicos constantes do **Anexo IV**, cada um dos quais de caráter eliminatório.

5.7 O candidato deverá desenvolver as tarefas/procedimentos definidos, seguindo as orientações do avaliador.

5.7.1 O candidato deverá apresentar, quando da realização do Exame Físico, **atestado médico**, conforme o modelo constante no **Anexo III**.

5.7.2 Somente será submetido ao Exame Físico o candidato que estiver de posse do atestado médico original, emitido em papel timbrado e com carimbo em que constem o nome e CRM do médico, expedido em data, no máximo retroativa a 30 (trinta) dias da data de realização dos exames.

5.7.3 O candidato que não apresentar o atestado médico será considerado reprovado no Concurso Público.

5.7.4 Para a realização do Exame Físico, o candidato deverá comparecer ao local designado com trajas adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem manga.

5.7.5 Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização do Exame Físico, na data marcada, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento do Exame Físico.

5.7.6 O resultado de cada exercício do Exame Físico será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.

5.7.7 O candidato que vier a acidentar-se em qualquer um dos exercícios do Exame Físico estará automaticamente reprovado no Concurso Público, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

5.7.8 O candidato que deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar o Exame Físico em sua totalidade, independente do motivo, será considerado reprovado no Concurso Público.

5.7.9 O candidato que não obtiver o índice mínimo para aprovação em cada um dos exercícios, considerando-se a quantidade de tentativas de cada exercício, conforme o descrito no **Anexo IV**, será considerado INAPTO, não sendo permitida a realização dos exercícios subsequentes.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

O candidato será considerado APTO, caso alcance o índice mínimo para aprovação em cada um dos exercícios, executando cada exercício, em no máximo o número de tentativas associado a cada um destes.

5.7.10 O candidato considerado INAPTO em um dos exercícios do Exame Físico tomará ciência de sua condição logo após a finalização do referido exercício.

5.7.11 O candidato considerado INAPTO em qualquer exercício do Exame Físico será considerado reprovado no Concurso Público.

5.7.12 Não caberá ao S&R Concursos e Pesquisa LTDA e a Prefeitura Municipal de Esplanada nenhuma responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização do Exame Físico.

6.0 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1 As provas serão realizadas no dia **28/03/2010** e os locais serão divulgados através de Edital publicado no quadro de informações desta Prefeitura e nos sites da empresa organizadora do concurso e da Prefeitura no seguinte endereço eletrônico:
www.srconcursospesquisas.com.br.

6.2 Caso o nome do candidato não conste na Relação Geral de Inscritos, o mesmo deverá informar imediatamente à empresa organizadora do concurso através dos telefones **(71) 3363-6455 / (71) 3378-6756**, em horário comercial de segunda a sexta-feira.

6.3 Se constatado erro no cadastro, o candidato deverá informar imediatamente a empresa responsável, para que seja feita a devida correção.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do seu local de prova, teste ou exame, e o comparecimento nas datas e horários determinados.

6.5 O candidato só terá acesso ao local de prova, com a apresentação do **comprovante de inscrição e do documento de identidade (original)** utilizado na inscrição. A não apresentação dos referidos documentos impossibilitará o candidato de realizar a prova, implicando na sua eliminação do concurso.

6.6 Durante a realização da prova não será permitido o uso de materiais de consulta, telefone celular, relógios digitais, óculos escuros, chapéu, boné, Pager, protetor auricular, máquinas calculadoras, ou qualquer tipo de equipamento eletrônico.

6.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões.

6.8 Os portões de acesso aos locais de prova, serão abertos às **07h 10min** e fechados às **07h 45min**, vedado o acesso após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso. (Horário de início das Provas **08:00** - Horário Local). E caso ocorra em dois turnos, no turno da tarde os portões de acesso aos locais de prova, serão abertos às **13h 15min** e fechados às **13h 45min**.

6.9 Não haverá segunda chamada, ou repetição da prova, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso.

6.10 A prova objetiva terá a duração máxima de 04 (quatro) horas, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, após 01 (uma) hora do seu início.

6.11 O candidato que não entregar o Cartão de Respostas no prazo estipulado será automaticamente eliminado do concurso.

6.12 Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, que é o documento oficial para correção e o mesmo deverá ser preenchido conforme instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição do Cartão de Resposta por erro do mesmo.

6.13 O candidato que deixa de assinar o Cartão de Respostas será eliminado do concurso.

6.14 São consideradas marcações incorretas, implicando em não se computar a questão: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.

6.15 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato sob pena de ser excluído do concurso:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

- I. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso;
- II. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;
- III. Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- IV. Porta arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- V. Fizer em qualquer momento da prova ou fase do concurso documentos ou declarações falsas;
- VI. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
- VII. Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova (coordenadores, representantes da empresa, fiscais, autoridades presentes).

6.16 O uso da borracha ou corretivo na superfície do Cartão de Respostas acarretará a anulação do mesmo.

6.17 Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou de qualquer outro fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis que impeça ou prejudique a realização do Concurso, ou de alguma de suas fases, à empresa realizadora do concurso será reservado o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o concurso.

6.18 Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão do Concurso deverão ser imediatamente comunicados, cabendo apenas a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.

7.0 DOS TÍTULOS

7.1 Os candidatos aos cargos de Nível Superior deverão entregar cópia dos documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos com até 72 horas após a divulgação do resultado geral do Concurso, onde deverão protocolar na Prefeitura Municipal de Esplanada-BA, situada à Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – Esplanada-BA, no horário de expediente de atendimento ao público externo.

7.1.1. O candidato que não apresentar as cópias dos documentos para a Avaliação de Títulos, no prazo estabelecido no subitem 7.1 deste Edital, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.

7.1.2. As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido no subitem 7.1 deste Edital não serão analisadas.

7.2 Todas as cópias entregues deverão estar devidamente autenticadas em cartório.

7.2.1 Não serão analisadas cópias não autenticadas em cartório.

7.2.2 As cópias dos documentos entregues não serão devolvidas.

7.3 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma ou certificado de conclusão do curso.

7.4 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu*, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do art. 7º da resolução CNE/CES nº 1 de 8 de junho de 2007.

7.4.1 Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem anterior, será aceita uma declaração da instituição informando que o curso atende as exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.

7.4.2 Não será considerado como curso de pós-graduação *lato sensu* o curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas e o candidato ainda não tenha realizado a dissertação ou tese, ou obtido o resultado do julgamento das mesmas.

7.6 Todos os documentos deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC.

7.7 Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando atendida a legislação nacional aplicável.

7.8 Somente serão aceitas certificados/declarações das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem de todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

7.9 O número de pontos atribuídos aos Certificados e/ou Diplomas dos candidatos inscritos no cargo relacionado no item 7.1 entregues pela conclusão em Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado inerentes aos cargos deste concurso, serão no máximo de 04 (quatro) pontos por candidato conforme quadro abaixo:

Item	Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos	Máx. de Títulos	Pontos por Título
01	Certificado devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área específica, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do Histórico Escolar, onde conste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias.	02 (dois)	1 ponto
02	Diploma, devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de mestrado, na área específica, acompanhado do Histórico Escolar.	01 (um)	1 ponto
03	Diploma devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de Doutorado na área específica, acompanhado do Histórico Escolar.	01 (um)	1 ponto

7.10 Será atribuído 1 (um) ponto para os funcionários públicos que comprovarem 5 (cinco) anos de serviço na administração pública e 2 (dois) pontos para os funcionários públicos que comprovarem 10 (dez) anos de serviços na administração pública.

7.11 Os pontos atribuídos aos títulos serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.

7.12 Os títulos entregues guardarão direta relação com as atribuições dos cargos em Concurso.

7.13 Os títulos entregues, referentes à tabela acima nos item 02 e 03, caso excedam o número máximo de títulos, poderão ser pontuados de acordo com o item 01, como complementação do número máximo de títulos previstos no item 01.

7.14 Não serão aceitos títulos entregues enviados por fax ou correspondência via correios.

8.0 APURAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A prova objetiva será corrigida por processo eletrônico de computação sendo que cada questão valerá 1,0 (hum) ponto.

8.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova objetiva.

8.3 Os candidatos serão convocados em rigorosa ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas.

8.4 Havendo igualdade de pontos na nota final terá preferência sucessivamente, o candidato que:

- I. obtiver maior aproveitamento na prova específica.
- II. obtiver maior aproveitamento na prova de conhecimentos gerais.
- III. obtiver maior aproveitamento na prova de português.
- VI. tiver a idade mais elevada.

8.5 Após a aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no subitem acima, se persistir o empate, será aplicado pela Secretaria de Administração o sorteio entre os candidatos empatados.

8.6 Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições, no prazo que lhes for fixado, quando na indicação a ser feita para o provimento.

9.0 DOS RECURSOS

9.1 O candidato ou seu procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio contra o Gabarito Oficial, questão da prova objetiva de múltipla escolha e dos demais resultados do concurso de acordo com o Cronograma de Trabalho do Anexo II, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 9.2 deste edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

9.2 O recurso a que se refere o subitem 9.1, dirigido ao Presidente da Comissão Realizadora do Concurso Público, deverá ser isento de taxa e protocolado na Prefeitura Municipal de Esplanada-BA, situada à Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n, centro, Esplanada-BA, no horário de expediente de atendimento ao público e apresentados em obediência às seguintes especificações:

- a) nome completo do candidato, com o número do documento com o qual se inscreveu;
- b) indicação do número de questão, em ordem crescente, das respostas marcadas pelo candidato e das respostas divulgadas pela Empresa Realizadora do Concurso;
- c) deverá ser protocolado em duas vias, com argumentação lógica, consistente e com a bibliografia pesquisada pelo candidato, referente a cada questão;
- d) deverá ser assinado pelo candidato ou pelo seu procurador com outorga para tal fim.

9.3 Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.

9.4 Não será aceita interposição de recurso:

- a) via Correio Eletrônico e/ou fax ou por forma diferente da definida neste Edital;
- b) sem nome do requerente;
- c) sem as especificações do evento ao qual se refere;
- d) que não apresente justificativa;
- e) recurso coletivo (apresentado em conjunto com outros candidatos);
- f) fora do prazo.

9.5 Na ocorrência do disposto neste capítulo poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

9.6 A comissão responderá aos recursos em até 5 (cinco) dias, podendo a mesma, se necessário, solicitar novo prazo por igual período.

9.7 A Prefeitura divulgará através de Edital, o resultado final deste Concurso, relacionando os candidatos habilitados em ordem de classificação com o total de pontos obtidos, devendo ocorrer à homologação no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da referida publicação, observando-se o disposto no subitem 8.4 e o Anexo II deste Edital.

9.8 A decisão proferida pela Comissão Realizadora do Concurso Público tem caráter irrecurável na esfera administrativa, não cabendo recursos adicionais.

10.0 PROVA DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

10.1 A Prefeitura Municipal, através do Órgão Competente, convocará os candidatos por ordem de classificação final, para a realização dos exames de sanidade e capacidade física e mental, sendo desclassificados aqueles que não apresentarem condições satisfatórias, de acordo com parecer circunstanciado emitido pela Secretaria Municipal de Saúde indicando a causa da sua reprovação.

11. DOS REQUISITOS PARA POSSE

11.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse, aos requisitos referenciados no subitem 4.2 como também:

- a) apresentar outros documentos que forem exigidos pela Prefeitura Municipal de Esplanada à época da posse;
- b) ser aprovado em inspeção médica a ser realizada pelo serviço médico da Prefeitura Municipal de Esplanada ou por meio de convênios. Caso o candidato seja considerado “inapto” para as atividades relacionadas ao cargo para o qual foi aprovado, por ocasião do exame médico pré-admissional, este não poderá ser admitido. Esta avaliação terá caráter eliminatório.

11.2 No ato da admissão, todos os requisitos especificados no subitem 4.2 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea “a” do subitem 11.1, deverão ser comprovados por meio da apresentação de seu original, juntamente com fotocópia.

11.3 No ato da admissão, todos os candidatos aos cargos de Professor/Instrutor de Libras e Intérprete de Libras convocados deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão de nível superior em Pedagogia, ou Normal Superior, ou Licenciaturas Plenas, ou Ensino Médio Completo, com habilitação específica para o Magistério acrescido com Curso de Libras com carga horária mínima de 120 horas, acompanhados obrigatoriamente dos respectivos históricos escolares, devidamente Registrados no Ministério de Educação, ou Certificado de Professor/Instrutor e Intérprete de Libras, ou Certificado de Proficiência de Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa do ProLibras/MEC, ou Certificado de Proficiência para o uso e ensino de Libras do ProLibras/MEC.

11.4 Excetuado o Certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica, somente serão aceitos Certificados ou Certidões de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena, acompanhados dos respectivos Históricos Escolares com a necessária comprovação, pela Instituição de Ensino, de que o Diploma encontra-se em trâmite para registro.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

11.5 Tanto o Diploma quanto a Certidão e/ou Certificado de Conclusão de Curso deverão referir-se, de forma expressa nos referidos documentos, a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura, Conselho Nacional de Educação ou Conselho Estadual de Educação.

11.6 Não serão aceitos, para efeito de comprovação de Licenciatura Plena, Certidões, Certificados ou Diplomas de Cursos Sequenciais.

12.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O acompanhamento das publicações referentes ao concurso é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.1.2 Não serão prestadas informações relativas aos resultados parcial e final do concurso, através de telefone.

12.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o concurso, fato que será mencionado em Edital a ser publicado no mural da Prefeitura e no site da empresa organizadora do Concurso.

12.4 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente Edital e que aceita as condições do Concurso, tais como se acham nele estabelecidas.

12.5 A inexistência das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.6 O candidato que recusar a nomeação ou deixar de entrar em exercício, ou ainda, que deixar de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subsequentes à convocação, perderá os direitos de sua classificação.

12.7 A aprovação no Concurso gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação.

12.8 Durante o período de validade do Concurso, a Prefeitura Municipal de Esplanada reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

12.9 Havendo desistência de candidatos convocados para a nomeação, a Prefeitura Municipal de Esplanada procederá, durante o prazo de validade do Concurso, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Edital de homologação.

12.10 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na S&R Concursos e Pesquisas LTDA, enquanto estiver participando do Concurso, e na Prefeitura Municipal de Esplanada, se aprovado.

12.10.1 Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

12.11 No ato da admissão, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 2 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- b) certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) certidão de Nascimento dos dependentes, se houver;
- d) carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) carteira de Identidade;
- f) certificado de Reservista, se for o caso;
- g) título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- h) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- i) PIS/PASEP, se já for inscrito;
- j) comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone fixo;
- k) comprovação do grau de escolaridade (diploma de curso superior registrado no MEC, certificado de conclusão do ensino médio ou fundamental ou técnico);
- l) registro e quitação junto ao conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se forem o caso;
- m) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme previsão do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- n) atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- o) declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado.

12.11.1 Os documentos requeridos nas letras “b”, “c”, “e”, “f”, “g”, “h”, “j”, “k”, e “l” deverão ser apresentados por cópia autenticada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

12.12 Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional de que trata a letra “n” do subitem 11.11, o candidato aprovado e convocado deverá se submeter a exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica credenciada pela Prefeitura Municipal de Esplanada, que constará de avaliação clínica e exames complementares.

12.12.1 O candidato deverá apresentar os seguintes exames complementares, entre outros que poderão ser solicitados pela Junta Médica, se necessário:

- a) hemograma com tipagem sanguínea (ABO-Rh) e dosagens de glicemia, uréia, creatinina, sódio, potássio, colesterol total e frações, triglicérides e VDRL;
- b) sumário de urina;
- c) radiografia de tórax (PA);
- d) eletrocardiograma;
- e) avaliação oftalmológica;

12.13 Ao tomar posse, o servidor nomeado, ficará sujeito ao estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observado os seguintes fatores:

- I - Assiduidade
- II - Disciplina
- III - Capacidade de iniciativa
- IV - Produtividade
- V - Responsabilidade

12.14 Obrigatoriamente 04 (quatro) meses antes de findo o período, a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da autoridade competente. No caso da informação ser pela inadequação do servidor, será assegurado a este, direito de defesa.

12.15 Todos os atos pertinentes ao processo deste Concurso Público, serão divulgados através da Internet no site: www.srconcursosepesquisas.com.br, ficando disponibilizado até 06 (seis) meses após a conclusão do processo.

12.16 Não será feita nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não sejam os avisos afixados no mural da Prefeitura Municipal de Esplanada e no site da Empresa.

12.17 É de responsabilidade do Candidato verificar seus dados bem como a verificação do local de realização da sua prova que será afixada no mural da Prefeitura de Municipal de Esplanada e no site da Empresa responsável pela elaboração do Concurso.

12.18 O não comparecimento do Candidato no local de realização das provas na data e horário marcado, não será motivo de recurso ou de realização de uma segunda chamada.

12.19 Os Candidatos inscritos através de Postal deverão obrigatoriamente indicar um **telefone fixo e endereço eletrônico (e-mail)**, ficando o site da Empresa Responsável pelo Concurso como o seu canal obrigatório de comunicação, devendo todos os atos relativos ao processo deste Concurso Público serem divulgados com prazo mínimo de 72 horas após o término das inscrições, para acompanhamento dos mesmos, sendo de exclusiva responsabilidade dos Candidatos acompanharem as publicações on-line.

12.20 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, ouvida a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Esplanada.

Prefeito Municipal de Esplanada, 20 de janeiro de 2010.

Diolando Batista dos Santos
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LINGUA PORTUGUESA – COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Encontros Vocálicos e Consonantais. Sílabas e Tonicidade. Divisão Silábica. Componentes de um Vocábulo. Formação das Palavras. Significação das Palavras. Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo e Advérbio. Acentuação Gráfica. Ortografia.

MATEMÁTICA – COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Regra de Três Simples. Porcentagem.

CONHECIMENTOS GERAIS – COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

O município de Esplanada: Aspectos Históricos, Emancipação Política, Administração Municipal, O Poder Legislativo e Executivo, Lei Orgânica do Município, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas. O Estado da Bahia: Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Independência da Bahia, Escritores e Poetas famosos da Bahia.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LINGUA PORTUGUESA – COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Interpretação de texto; Dígrafo; Encontros Vocálicos e Consonantais; Separações Silábicas; Sinônimos e Antônimos; Flexões do substantivo; Aumentativo e Diminutivo. Sujeito e Predicado. Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo e Advérbio. Acentuação Gráfica. Ortografia. Classes Gramaticais.

MATEMÁTICA – COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Resolução de problemas simples da vida cotidiana envolvendo conhecimento de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Relação de ordem e grandeza. Dezena e dúzia. Medidas de tempo. Comprimento e distância; metro e quilometro. Capacidade: litro, massa e quilograma. Raciocínio Lógico: medir a habilidade do candidato em entender as relações entre as pessoas, lugares, coisas, objetos, etc. Deduzir novas informações das relações fornecidas, através de raciocínio básico. Verificar a capacidade de utilizar-se de raciocínio analítico e dedutivo. Interpretação de seqüências numéricas. Interpretação de seqüências lógicas através do uso de figuras. Interpretação de seqüências lógicas através do uso de símbolos.

CONHECIMENTOS GERAIS – COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

O município de Esplanada: Aspectos Históricos, Emancipação Política, Administração Municipal, O Poder Legislativo e Executivo, Lei Orgânica do Município, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas. O Estado da Bahia: Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Independência da Bahia, Escritores e Poetas famosos da Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO **NÍVEL MÉDIO**

LINGUA PORTUGUESA – COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Compreensão de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

MATEMÁTICA – COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Conjuntos de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa.

CONHECIMENTOS GERAIS – COMUNS AOS CARGOS DE AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, ASSISTENTE DE SECRETARIA, FISCAL DE TRÂNSITO E SECRETÁRIO ESCOLAR

Conhecimentos Gerais: História do Brasil, Geografia, História da Bahia e Atualidades.

O município de Esplanada: Aspectos Históricos, Emancipação Política, Administração Municipal, O Poder Legislativo e Executivo, Lei Orgânica do Município, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas. O Estado da Bahia: Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Independência da Bahia, Escritores e Poetas famosos da Bahia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Assistente de Secretaria

Tipos de documentos Administrativos da escola: Histórico Escolar, Ficha de Avaliação, Boletim Escolar, Certificados, Diplomas, Registros e Atas. Escrituração dos documentos pertinentes à vida escolar do aluno e sua guarda. Organização de arquivo escolar. Práticas de secretariado de Escola: Modalidades e procedimentos de matrícula inicial, renovada e por transferência. Word: Utilização de janelas e menus; Barras de ferramentas; Operações com arquivos; Configuração de página; Impressão de documentos; Edição de textos; Voltar e repetir últimos comandos; Utilização da régua; Utilização de cabeçalhos e rodapés; Formatação no Word. Legislações pertinentes ao exercício da profissão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Fiscal de Obras e Posturas

Desenho de arquitetura: formatos, escalas, símbolos e convenções. Normas da ABNT. Noções de arquitetura e meio ambiente: fatores condicionantes, planejamento e construção. Elementos da construção: fundações, estruturas, paredes e revestimentos, coberturas. Condições gerais das edificações: alinhamentos e afastamentos, classificação dos compartimentos, vãos, áreas, circulações em mesmo nível, circulações de ligação de níveis diferentes, orientação e insolação. Elementos básicos do projeto: plantas, cortes, fachadas e detalhes. Projeto de reforma e modificação: acréscimo e demolição. Instalações prediais: hidráulicas, sanitárias e elétricas. Desenho topográfico: leitura e interpretação da planta topográfica. Licença e aprovação de projetos. Execução e conclusão de obras. Habite-se. Legislações pertinentes ao exercício da profissão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Fiscal de Trânsito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

Sistema Nacional de trânsito: disposições gerais; da composição e da competência do Sistema Nacional de Trânsito. Das normas Gerais de Circulação e Conduta. Dos Pedestres e Condutores de Veículos não motorizados. Do Cidadão. Da Educação para o trânsito. Da sinalização de Trânsito. Dos veículos: disposições gerais; da segurança dos veículos; da identificação do veículo; dos veículos em circulação Internacional; do registro de veículos; do licenciamento. Da condução de escolares. Da habilitação. Das infrações. Das penalidades. Das medidas administrativas. Dos conceitos e definições.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Fiscal de Tributos

Noções de Direito Tributário. Tributos: Modalidades, Competência Tributária da União, Estados, Distrito Federal e Municípios – suas atribuições; Fato Gerador; Ativo. Capacidade Tributária, Preferência. IPTU: O seu Fato Gerador, Sujeito Passivo e Ativo. Imposto de Transmissão “inter-vivos”: Fato Gerador, não incidência e isenção. Taxas, Poder de Polícia, Prestação de Serviços. Contribuição de Melhoria: Finalidade, Fato Gerador, Requisitos à aplicabilidade. Finalidade das Infrações e Penalidades. Higiene Pública: Conceito, Abrangência, Estabelecimentos e locais sujeitos à Fiscalização. Da Ordem Pública: Costume, Segurança, Diversões. Do Trânsito Público. Das Construções em Geral: Licença, Projetos, Prazos e Demolições.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Secretário Escolar

Tipos de documentos Administrativos da escola: Histórico Escolar, Ficha de Avaliação, Boletim Escolar, Certificados, Diplomas, Registros e Atas. Escrituração dos documentos pertinentes à vida escolar do aluno e sua guarda. Organização de arquivo escolar. Práticas de secretariado de Escola: Modalidades e procedimentos de matrícula inicial, renovada e por transferência. Word: Utilização de janelas e menus; Barras de ferramentas; Operações com arquivos; Configuração de página; Impressão de documentos; Edição de textos; Voltar e repetir últimos comandos; Utilização da régua; Utilização de cabeçalhos e rodapés; Formatação no Word. Organização do sistema de ensino: a educação na Constituição Federal; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a organização do sistema de ensino no estado e no município. Políticas educacionais atuais: autonomia da escola; planejamento participativo; projeto político pedagógico; integração escola-comunidade; inclusão; diversidade cultural. Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer da criança e do adolescente brasileiros. Regimento Escolar (composição, importância). Redação técnica (Oficial): ofícios, atas, memorandos, requerimentos, atestados, declarações, relatórios e outros expedientes. Tabelas e representações gráficas: elaboração, análise e interpretação. Legislações pertinentes ao exercício da profissão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Técnico Agrícola

Solos: Formação e classificação de solos. Fertilidade de solos. Fertilizantes orgânicos e químicos. Noções básicas de Química do Solo.. Corretivos de acidez, sodicidade e salinidade. Nutrição vegetal e recomendações de nutrientes. Microbiologia de solos. Mecanização e preparo correto do solo. Conservação de solos e práticas para controle de erosão e perda de solo. Classificação, aptidão e uso agrícola dos solos do Estado do Rio de Janeiro. Fitotecnia: Horticultura. Fruticultura. Silvicultura. Floricultura. Ecologia Agrícola. Agricultura orgânica e agroecologia. Zoneamento Climático para o Estado do Rio de Janeiro. Sistemas agrossilvopastoris. Arborização urbana e rural. Paisagismo rural e jardins. Sistemas agroflorestais. Defesa Vegetal: Entomologia agrícola. Métodos de controle de pragas, doenças e plantas invasoras e daninhas. Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. Controle Biológico: principais agentes, métodos e planejamento de controle biológico. Agrotóxicos: conceito e características dos produtos, manipulação, descarte de embalagens e periculosidade. Impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. Métodos alternativos ao uso de agrotóxicos. Defesa Vegetal: Entomologia agrícola. Métodos de controle de pragas, doenças e plantas invasoras e daninhas. Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. Controle Biológico: principais agentes, métodos e planejamento de controle biológico. Agrotóxicos: conceito e características dos produtos, manipulação, descarte de embalagens e periculosidade. Impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. Métodos alternativos ao uso de agrotóxicos. Propagação de plantas: Tecnologia de sementes e mudas; Produção de sementes e mudas. Escolha de matrizes e coleta de sementes. Planejamento e implantação de viveiro de mudas. Zootecnia: Bovinocultura. Suinocultura. Avicultura. Caprinocultura. Equinocultura. Noções de Bromatologia. Noções de clínica veterinária. Admistração rural: Planejamento, viabilidade, e desenvolvimento de projetos e atividades agrícolas. Comercialização da produção agrícola. Sociologia e desenvolvimento rural: Organização familiar tradicional e a estrutura agrária; urbanização e industrialização no meio rural; êxodo rural e migrações internas; estrutura agrária e concentração fundiária; sazonalidade do trabalho agrícola; Representação social na agricultura; organização sindical e associativa no meio rural; movimentos sociais na agricultura. Economia e crédito rural: Desenvolvimento agrícola sustentado. Programas de financiamento e crédito rural. Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF). Extensão rural: Fundamentos de Extensão Rural. Agricultura Familiar: conceito e organização. Comunidade rural, grupos, liderança. Ação Comunitária. Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Tecnologia de alimentos: processamento e métodos de conservação de alimentos; envenenamento alimentar. Conservação e manejo dos recursos naturais: Conservação da fauna e flora nativas. Conservação e recuperação de nascentes e matas ciliares. Recuperação de áreas degradadas pela agricultura. Revegetação e prevenção de incêndios florestais. Meio ambiente e legislação: Lei de agrotóxicos (N° 7.802, de 11 de julho de 1989). Código Florestal (Lei Federal N° 4.771, de 15 de setembro de 1965); Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal N° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998). Lei Agrícola (Lei 8.171, de 17/01/91). Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal N° 6.938, de 02 de setembro de 1981). Legislação relacionada a produção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

orgânica (Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003.). Legislação federal relacionada ao uso e supressão da Mata Atlântica (Decreto Federal nº 750, de 10 de fevereiro de 1993). Política agrícola brasileira (Lei Federal Nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Técnico de Enfermagem

Biossegurança em enfermagem. Microbiologia e parasitologia: agentes, causas, fontes e natureza das contaminações, cadeias de transmissão. Infecções hospitalares. Comissão de Infecção Hospitalar – CCIH. Precauções Padrão: lavagem das mãos; EPIs e EPCs. Processamento de artigos e superfícies em unidades de saúde. Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Fatores de risco na transmissão ocupacional. Saúde ocupacional. Profilaxia pós-exposição ocupacional. Precauções Isolamento. Resíduos Sólidos nos Serviços de Saúde. Assistência de enfermagem em saúde coletiva. Processo saúde-doença e níveis de prevenção. Doenças infecciosas: DSTs/AIDS, raiva, tuberculose, tétano, dengue, febre amarela, sarampo, varicela, rubéola, calazar, hepatites, hanseníase, poliomielite, rotavírus, difteria, coqueluche, hanseníase, leishmaniose visceral, meningites e parasitoses intestinais: sinais e sintomas, transmissão, prevenção, controle, tratamento e cuidados de enfermagem. Fundamentos imunológicos e Imunização; Programa Nacional de Imunização - PNI: calendário atual de vacinação, aspectos importantes sobre as vacinas do PNI, Rede de Frio: transporte, armazenamento e conservação; cuidados de enfermagem na administração de vacinas. Política de saúde. Reforma Sanitária. SUS. Saneamento ambiental. Educação em saúde. Programa Saúde da Família. Assistência de enfermagem ao cliente em tratamento clínico: aspectos anatômicos e fisiológicos do ser humano sadio; Exames clínicos e posições para exames; Processo de comunicação, relacionamento interpessoal e terapêutico, meios de comunicação nos serviços de saúde; registros de enfermagem, admissão, transferência, alta; Peso e altura; Preparo e administração de medicamentos: cálculos de drogas e medicamentos: ação, dose, dosagem, métodos e vias; Sinais Vitais: temperatura, respiração, pulso e pressão arterial; Processo de segurança e conforto e prevenção das complicações da imobilização; Tratamento de feridas e curativos; Higienização (higiene corporal e oral); Alimentação oral e extra oral; Eliminação urinária, cateterismo vesical e coleta de material para exames; Eliminação Intestinal: enema, lavagem intestinal, coleta de material para exames e sonda retal; Cuidados com a respiração do cliente: oxigenoterapia, nebulização e aspirações de secreções; Calor e frio como agentes terapêuticos; Cuidados com os clientes agonizantes e com o corpo após a morte; Afecções clínicas mais comuns do aparelho respiratório, sistema cardiocirculatório, sistema endócrino, aparelho digestivo, aparelho genital masculino e feminino, aparelho urinário e sistema nervoso em adultos e idosos: conceito, causas, sinais e sintomas, cuidados de enfermagem, tratamento, prevenção; Neoplasias: conceito, causas, assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem a cliente em tratamento cirúrgico. Centro Cirúrgico: conceito, finalidade, equipe do centro cirúrgico, manuseio de material e instrumental cirúrgico. Cirurgias do: aparelho respiratório, aparelho circulatório, aparelho digestivo e parede abdominal, aparelho genital, aparelho urinário. Assistência de enfermagem no Pré, Trans e Pós-operatório. Anestesia: conceito, tipos, cuidados de enfermagem ao paciente anestesiado Desconfortos e complicações no pós-operatório: sinais, sintomas e cuidados de enfermagem. Controle hidroeletrólítico. Drenos, cateteres e sondas utilizadas em cirurgias. Assistência de enfermagem em saúde mental. Políticas de Saúde Mental no Brasil. Medidas de prevenção de distúrbios mentais. Principais transtornos mentais: sinais e sintomas. Cuidados de enfermagem em saúde mental, psiquiátrica e emergências psiquiátricas. Modalidades de terapias. Drogas psicofarmacológicas. assistência de enfermagem a clientes em situações de urgência e emergência. Agravos e acidentes que caracterizam situações de emergência e urgência: queimaduras; choque elétrico; desmaios; vertigens; intoxicações; envenenamentos; picadas de animais peçonhentos; convulsão; estado de choque; asfixia; fratura; coma; parada cardiorrespiratória; hemorragias; traumatismos e ferimentos. Cuidados de enfermagem em situações de urgência/emergência. Escala de prioridades no atendimento. Transporte de acidentados. Reanimação cardiorrespiratória. Assistência de enfermagem à mulher à criança e ao adolescente. Anatomia e Fisiologia do sistema reprodutor feminino. – Planejamento Familiar. Gravidez: pré-natal; sinais de gravidez; modificações do organismo materno. Parto: períodos clínicos. Puerpério: modificações do organismo materno; complicações puerperais. Assistência de enfermagem ao recém-nascido; Aleitamento materno. Crescimento e desenvolvimento da criança. Órgãos, entidades e programas de apoio à criança e à mulher. Estatuto da criança e do adolescente. Técnicas de enfermagem em pediatria. Assistência de enfermagem à criança hospitalizada: diarreia e desidratação, desnutrição energético-protéica, asma, pneumonia. Gestão em enfermagem. Processo de trabalho em enfermagem: equipe de enfermagem; Evolução histórica da enfermagem; Ética Profissional: Código de ética da enfermagem; Lei do exercício Profissional da Enfermagem. Entidades de classe. Bioética. Anotações em enfermagem. Humanização na assistência de enfermagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Técnico em Segurança do Trabalho

Riscos de acidentes. Acidentes de trabalho. Mapa de Risco. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Instalação e Serviços em Eletricidade. Máquinas e equipamentos. Atividades e operações insalubres. Ergonomia. Equipamentos de proteção. Proteção contra incêndios. Doenças ocupacionais. Emissão da CAT. Conhecimentos sobre o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP. Normas Regulamentadoras NR e CLT (relativos à Medicina e Segurança do Trabalho). Conhecimentos Gerais sobre o Município de Contagem.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
NÍVEL SUPERIOR

LINGUA PORTUGUESA – COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulo, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

CONHECIMENTOS GERAIS – COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Conhecimentos Gerais: História do Brasil, Geografia, História da Bahia e Atualidades.

O município de Esplanada: Aspectos Históricos, Emancipação Política, Administração Municipal, O Poder Legislativo e Executivo, Lei Orgânica do Município, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas. O Estado da Bahia: Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Independência da Bahia, Escritores e Poetas famosos da Bahia.

Coordenador Pedagógico

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O coordenador pedagógico como elementos dinamizadores do trabalho coletivo: liderança e participação. Formação/atualização do professor em sua prática diária. A escola e a sala de aula como espaço de relações cognitivas, sociais e afetivas – desenvolvimento e aprendizagem do aluno. O trabalho pedagógico como processo: relação entre planejamento, execução e avaliação. Elaboração de projetos pedagógicos. As concepções educativas e os currículos escolares. O processo didático: da teoria à prática cotidiana. Interação professor – aluno. Avaliação qualitativa e a importância da avaliação diagnóstica para o desenvolvimento do trabalho escolar. O professor como educador: formação x informação. Disciplina na escola: liberdade e autoridade.

Enfermeiro

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Semiologia:avaliação clínica; exame físico; exames complementares. Semiótécnica: nas necessidades de conforto, segurança e bem estar; nas necessidades,de higiene ambiental; nas necessidades terapêuticas; nas necessidades de eliminação urinária; no processo de cicatrização tecidual; no processo morte-morrer; no processo de comunicação em enfermagem; conceitos elementos e fatores que interferem na comunicação. Ética na enfermagem: conceito; objeto de estudo da ética; a ética e sua aplicação na enfermagem; código de ética dos profissionais de enfermagem. Administração aplicada à enfermagem: teorias e métodos da administração; enfermagem e a gerência dos serviços de saúde; planejamento em saúde; preparação de pessoal (formação, capacitação e educação continuada); administração da assistência de enfermagem e processo de trabalho; planejamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem; supervisão em enfermagem; auditoria em enfermagem. Biossegurança na enfermagem: riscos de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. Controle de Infecção Hospitalar: noções de infecção hospitalar; esterilização: meios e métodos planejamento familiar. Pré-natal: modificações gerais e locais do organismo materno durante a gestação; propedêutica da gestação; pelve óssea e estática fetal; períodos clínicos do parto. Parto humanizado – maternidade segura: aleitamento materno; assistência imediata ao recém-nascido; alojamento conjunto; características do recém-nascido; puerpério. Gravidez, parto, puerpério e recém-nascido no estado de desequilíbrio de saúde em nível domiciliar e hospitalar: doença hipertensiva específica da gravidez; síndrome Hellp; síndromes hemorrágicas da gravidez; distócias do trabalho de parto; reanimação neonatal na sala de parto; complicações puerperais patologias do recém-nascido: distúrbios metabólicos e respiratórios – hiperbilirrubinemia, incompatibilidade de ABO-RH. Saúde da criança no processo de crescimento e desenvolvimento: lactente; ablactente; pré-escolar; escolar; adolescência. Atenção básica a saúde da criança: imunização. Humanização e segurança à criança hospitalizada. Principais doenças prevalentes da infância: diarreia; desnutrição; desidratação; infecção respiratória aguda. Doenças transmissíveis mais frequentes na criança: calazar; caxumba; hepatite; meningite; sarampo; tuberculose.

Engenheiro Ambiental

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia e Hidrogeologia. Noções de Geologia e Solos. Noções de Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e Cartografia. Qualidade do ar: poluição atmosférica, parâmetros legais e controle de emissões. Dispersão de poluentes atmosféricos. Qualidade da água: poluição hídrica, parâmetros legais e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas. Remediação Ambiental. ABNT/NBR N° 10.151 e 10.152. Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações ao monitoramento de solo, água, ar, fauna, flora e ecossistemas. Educação Ambiental. Licenciamento Ambiental: Estudos de impacto ambiental Relatório de impacto ambiental e Avaliação de riscos e impactos ambientais: regulamentação, metodologias e aplicabilidade, Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: Noções de valoração do dano ambiental. Passivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

ambientais. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Zoneamento ecológico-econômico. Meio ambiente e sociedade. Política Nacional de Meio Ambiente: Lei n.º 6.938/81. Política nacional de recursos hídricos, Manejo de bacias hidrográficas, Avaliação de planos de gestão de bacias hidrográficas.

Farmacêutico / Bioquímico

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação e Ética Profissional. Hospital: Definição – Objetivos – Classificação – Estrutura Organizacional. Farmácia Hospitalar: Histórico – Conceitos – Objetivos. Funções do Farmacêutico Hospitalar. Padrões Mínimos para Farmácia Hospitalar. Noções Básicas de Administração. Métodos de Controle de Estoque. Planejamento de Compras. Boas Práticas de Armazenagem. Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF. Padronização de Medicamentos e Correlatos: Objetivos – Comissão de Farmácia e Terapêutica – Composição e Funções. Sistemas de Distribuição de Medicamentos: Conceitos e Objetivos de Distribuição e de Dispensação – Classificação – Vantagens e Desvantagens. Farmacotécnica Hospitalar: Conceito – Objetivo – Germicidas – Misturas Parenterais – Fracionamento e Reembalagem. Controle de Infecção Hospitalar. Terapia Nutricional Parenteral/Legislação. Fármacos que atuam no SNA e SNC. Fármacos de Função Renal e Cardiovascular. Antimicrobianos e Antiinflamatórios esteróides e não esteróides. Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença. Transição Demográfica e Epidemiológica no Brasil. Situação da Mortalidade no Brasil. Situação de doenças transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde – SIM, SINAN, SINASC, SIAB, SAI-SUS, SIH-SUS. Programa de Saúde da Família. Portaria GM 399/ 2006. Microbiologia e imunologia: estrutura bacteriana; isolamento, identificação e classificação de bactérias. Bactérias pyogênicas: *Staphylococcus* e *Streptococcus*; coccus e bastonetes Gram-negativos; bacilos álcool-ácidos resistentes; infecções bacterianas por anaeróbicos esporulados. Doenças infecciosas: prevenção; tratamento; epidemiologia; vacinas. Interferência de medicamentos/alimentos em exames laboratoriais. Virulogia. Fungos. Hematologia Geral: índices hematimétricos; hemostasia e coagulação. Imunohematologia. Noções básicas de imunologia: antígeno e anticorpo. O sistema nervoso central: a transmissão química e a ação das drogas no sistema nervoso central; fármacos ansiolíticos e hipnóticos. Toxicologia: introdução à toxicologia; classificação toxicológica; avaliação de toxicidade; monitorização ambiental e biológica; toxicocinética e toxicodinâmica; agentes tóxicos gasosos e voláteis; agentes tóxicos metahemoglobinizantes; agentes psicotrópicos; toxicologia social; toxicologia laboratorial; casos clínico-toxicológicos.

Intérprete de Libras

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Língua, palavra e linguagem; Linguagem e identidade; Texto e contexto; LIBRAS em situações de ensino- aprendizagem; Gramáticas de línguas de sinais e diversidade lingüística; Leituras de diferentes estilos de textos; Escrita e reescrita de textos; Aprendizagem por intermédio do texto acadêmico; Classificadores; Cultura Surda; Ética profissional; Identidades Surdas; Legislação; Sign Writing; Vocabulário em Libras.

Médico Clínico Geral

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética Médica: relação médico paciente; prontuário médico; morte cerebral; eutanásia/distanásia; atestado médico; bioética. Infecção hospitalar: ccih; antibioticoterapia. Biossegurança. Reforma sanitária e os modelos assistências. Vigilância sanitária e a saúde do consumidor. Vigilância epidemiológica. O paciente adulto com anemia. O paciente com arritmia cardíaca. O paciente com asma. O paciente com cefaléia. O paciente em coma ou obnubilado. O paciente com convulsões. O paciente com diabete melito. O paciente com dislipidemias. O paciente com dispepsia. O paciente com distúrbio das artérias coronárias. O paciente com distúrbio do equilíbrio ácido-básico. O paciente com embolia pulmonar / TVP. O paciente com esplenomegalia. O paciente com doença pulmonar obstrutiva crônica. O paciente com acidente vascular cerebral. O paciente com erupção cutânea e artrite. O paciente com dor muscular e fraqueza. O paciente com artrite inflamatória aguda (incluindo gota). O paciente com edema pulmonar agudo. O paciente com icterícia. O paciente com hipertensão arterial. O paciente com hipoglicemia. O paciente com tosse. O paciente com insuficiência cardíaca congestiva. O paciente com insuficiência renal aguda. O paciente com insuficiência respiratória aguda. O paciente com hipertireoidismo. O paciente com hipotireoidismo. O paciente com pneumonia nosocomial. O paciente com hemorragia digestiva. O paciente septicêmico. O paciente sem pulso e em apnéia. O paciente com tuberculose ativa.

Médico Psiquiatra

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética Médica: relação médico paciente; prontuário médico; morte cerebral; eutanásia/distanásia; atestado médico; bioética. Infecção hospitalar: ccih; antibioticoterapia. Biossegurança. Reforma sanitária e os modelos assistências. Vigilância sanitária e a saúde do consumidor. Vigilância epidemiológica. Neurotransmissores: sono, neuroimagem, genética; Avaliação clínica, diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia, das doenças infecciosas, endócrinas e traumáticas; Percepção e cognição; Sociologia e psiquiatria; Epidemiologia; Psicanálise; Teorias da personalidade e psicopatologia; Exame do paciente psiquiátrico; Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos; Classificação dos transtornos mentais; Transtornos mentais devidos a uma condição médica geral; Transtornos relacionados a substâncias – dependência química; Esquizofrenia; Outros transtornos psicóticos; Transtornos do humor; Transtornos de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

ansiedade; Transtornos psicossomáticos; Psiquiatria e outras especialidades; Emergências psiquiátricas; Psicoterapias; Terapias biológicas; Psiquiatria infantil; Retardo mental; Transtornos de aprendizagem e comunicação; Psiquiatria geriátrica; Psiquiatria hospitalar e comunitária; Psiquiatria forense; Psicofarmacologia. Legislação pertinente ao exercício da profissão.

Médico de PSF

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Cirurgia: Trauma; resposta endócrina e imunológica ao trauma; queimaduras; cicatrização de feridas e choque. Medicina Preventiva- Medidas de saúde coletiva; Vigilância da Saúde; Saúde do Trabalhador (Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais e do Trabalho); Normas Regulamentadoras. Reumatologia: Osteoartrite; artrose; lombalgia; artrite reumatóide; espondiloartropatias soronegativas; vasculites; lupus eritematoso sistêmico. Pneumologia: Insuficiência respiratória aguda; doenças pulmonares ocupacionais; pneumonia comunitária; pneumonia nosocomial; abscesso pulmonar; bronquiectasias; tuberculose; doença pulmonar obstrutiva crônica; câncer do pulmão. Doenças Infecciosas e Parasitárias: Infecção do trato urinário; leptospirose; infecções sexualmente transmissíveis (IST) ; dengue; febre amarela; amebíase; giardíase; malária; ascaridíase; ancilostomíase; estrogiloidíase. Gastroenterologia: Doença do refluxo gastroesofágico; acalasia; gastrites; úlceras gástricas e duodenais; câncer gástrico; hemorragia digestiva alta; doenças da vesícula; doenças do pâncreas; hepatites agudas virais; hepatites crônicas; cirrose hepática; tumores hepáticos; diarreia aguda; síndrome do intestino irritável; hemorragia digestiva baixa; doenças anorretais; doença de Crohn. Hematologia: Anemias, distúrbios da coagulação. Oncologia: Leucemias; síndromes paraneoplásicas; emergências oncológicas. Neurologia: Cefaléias, paralisia facial; vertigem. Epilepsias; Acidente vascular encefálico; doença de Parkinson; síndromes neurológicas; tumores do SNC (sistema nervoso central); esclerose múltipla; síndrome de Guillain-Barré; miastenia gravis; esclerose lateral amiotrófica. Dermatologia: Hanseníase; acne; micoses superficiais; alopecias; psoríase; câncer de pele; larvas migrans cutâneas. Nefrologia: Doenças glomerulares e tubulointersticiais; insuficiência renal aguda e crônica; terapia de substituição renal; distúrbio do equilíbrio eletrolítico ácido-básico; interpretação da gasometria arterial e nefrolitíases. PSF- Programa Saúde da Família - SUS. Princípios básicos; atribuições dos membros da equipe; recrutamento; fontes orçamentárias; evolução histórica; ética nas visitas domiciliares; atividades comunitárias; programas e ações nas unidades básicas; Conselho municipal de saúde; Agentes comunitários de saúde (recrutamento, composição e atribuições); Legislação (Lei N. 8080 de 19 setembro de 1990, Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990; NOB-Sus 1996; Portaria n. 399/GM de 22 de Fevereiro de 2006). Legislação pertinente ao exercício da profissão.

Médico de Plantonista

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase, e colecistite, pancreatite, hepatites virais, e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica, cirrose hepática. Doenças renais: insuficiência renal aguda, e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica: abordagem do paciente febril, malária, estreptococcias, endocardite infecciosa, estafilococcia, meningites, tétano, Febre tifóide, tuberculose, DST, leptospirose, resfriado comum, influenza, malária, micoses sistêmicas, herpes simples e varicela-zoster, doença de Chagas, leishmanioses, sida e principais infecções oportunista. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Neoplasias: rastreamento e história natural das neoplasias ginecológicas, próstata, cólon e pulmão. Relação médico-paciente. Pré e pós-operatório: avaliação pré-operatória, critérios e complicações da transfusão de hemoderivados, profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso. Pré natal de baixo risco. Crescimento e desenvolvimento infantil e esquema básico vacinal. SUS. Princípios básicos; atribuições dos membros da equipe; recrutamento; fontes orçamentárias; evolução histórica; ética nas visitas domiciliares; atividades comunitárias; programas e ações nas unidades básicas; Conselho municipal de saúde; Agentes comunitários de saúde (recrutamento, composição e atribuições); Legislação (Lei N. 8080 de 19 setembro de 1990, Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990; NOB-Sus 1996; Portaria n. 399/GM de 22 de Fevereiro de 2006). Legislação pertinente ao exercício da profissão.

Nutricionista



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Principais deficiências nutricionais em grupos populacionais vulneráveis no Brasil. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Programas de Intervenção Nutricional. Planejamento e Gestão dos programas de Alimentação e Nutrição. Alimentação e Nutrição nas diferentes etapas do ciclo vital e nos estados fisiológicos. Administração das Unidades de Alimentação e Nutrição. Fisiopatologia e dietoterapia dos principais transtornos gastrointestinais, cardiovasculares, renais e metabólicos. Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença. Transição Demográfica e Epidemiológica no Brasil. Situação da Mortalidade no Brasil. Situação de doenças transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde – SIM, SINAN, SINASC, SIAB, SAI-SUS, SIH-SUS. Programa de Saúde da Família.

Professor de Educação Física

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História da Educação Física; A Educação Física enquanto linguagem Avaliação em Educação Física; Tendências Pedagógicas na Educação Física; A Educação Física e a Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos; A Função Social da Educação Física e do Esporte na Escola; Transformação ou Reprodução; Formação do Profissional da Ed. Física; Compromisso e Competência (Política, Pedagógica, Técnica e Científica); Concepção sobre o corpo; Biologia celular e molecular, bioquímica dos músculos, desenvolvimento e aprendizagem motora, atividade física, saúde e qualidade de vida, recreação e fisiologia do exercício. Didática da Educação Física Escolar; O Lúdico na Educação Física Escolar; Jogo – Esporte – Jogo; A Essência Lúdica; Educação Física e Criatividade; Movimento Humano do Pré-Escolar ao Ensino Médio; Pesquisa em Educação Física.

Professor de Educação Especial

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica - (Resolução CNE/CBE nº 02 de 11/02/2001). A escola e a sua função social. Processo de ensino-aprendizagem: dimensões cognitiva, socioafetiva e cultural. Desenvolvimento e Aprendizagem numa perspectiva social, a partir das teorias desenvolvidas por Piaget e Vygotsky. Relação entre Educação Especial e Desenvolvimento e aprendizagem. O planejamento como instrumento organizador da ação educativa e a organização do ensino. A Educação especial na sociedade moderna. A educação de pessoas com deficiência mental no Brasil; Práticas institucionais e exclusão social da pessoa deficiente. O desenvolvimento psicológico da criança com deficiência mental; Os diferentes enfoques sobre a deficiência mental e implicações educacionais. Déficit funcionais no atraso mental; Alfabetização e letramento da pessoa com deficiência mental; A inclusão escolar do aluno com deficiência mental. Adaptação do currículo às necessidades educacionais do aluno com deficiência mental; A formação profissional da pessoa com deficiência mental; Formação de professores para a educação especial.

Professor Instrutor de Libras

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Língua, palavra e linguagem; Linguagem e identidade; Texto e contexto; LIBRAS em situações de ensino- aprendizagem; Gramáticas de línguas de sinais e diversidade linguística; Leituras de diferentes estilos de textos; Escrita e reescrita de textos; Aprendizagem por intermédio do texto acadêmico; Classificadores; Cultura Surda; Ética profissional; Identidades Surdas; Legislação; Sign Writing; Vocabulário em Libras.

Odontólogo

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde: Histórico, princípios, diretrizes e implementação. Políticas de Saúde: Constituição da República Federativa do Brasil - Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde de 05/11/2002, Portaria nº 1863/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Portaria nº 1864/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Política Nacional de Atenção Básica; Pacto pela Saúde-Portaria Federal 399/GM de 22/02/06. Modelo Assistencial e propostas de organização da Atenção Primária. Estratégia Saúde da Família: diretrizes operacionais e trabalho em equipe. Processo saúde-doença das Famílias e do coletivo. Visita domiciliar no contexto da Saúde da Família. Programa Nacional de Imunização: calendários da criança, adolescente, adulto e idoso. Armazenamento, organização, manuseio e administração de imunobiológicos; Rede de frio; Eventos adversos e vacinas oferecidas no Centro de Referências de Imunobiológicos Especiais (CRIE). Política Nacional de Humanização do SUS. Compreensão do processo de adoecimento bucal - No plano individual: etiopatogenia da cárie, doença periodontal e oclusopatias; diagnóstico da cárie, doença periodontal e oclusopatias: métodos e técnicas. No plano coletivo: o processo Saúde-Doença; epidemiologia das doenças bucais: métodos, técnicas e perfil epidemiológico das principais doenças bucais no Brasil. Intervenção sobre o processo de adoecimento bucal - No plano individual: métodos preventivos de intervenção sobre as doenças bucais biofilm dependentes; prevenção de oclusopatias; técnicas restauradoras para o restabelecimento de estruturas perdidas pela cárie dentária; tratamento das doenças periodontais; técnicas interceptoras de atuação sobre as oclusopatias na



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

infância. No plano coletivo: métodos preventivos de massa para o combate à cárie dentária (uso de fluoretos); intervenções coletivas para a redução do biofilme dentário (escovação assistida, educação para a saúde bucal entre outros). Compreensão do papel dos serviços de saúde - Políticas de saúde e de saúde bucal no Brasil e o desenvolvimento dos modelos assistenciais em saúde bucal; o Programa Brasil Sorridente e o papel dos municípios.

Terapeuta Ocupacional

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Capacidade funcional e demanda ambiental: fundamentos para a prática de terapia ocupacional; Atividades humanas e terapia ocupacional; Desenvolvimento psicomotor e aprendizagem: implicações para a prática de terapia ocupacional; Definição e elementos norteadores da prescrição de recursos terapêuticos em terapia ocupacional; Definição de adaptações e bases biopsicossociais para a sua prescrição; Organização e administração dos setores de terapia ocupacional em instituições hospitalares; O envelhecimento sob a perspectiva da teoria da atividade; A velhice e o processo adaptativo do indivíduo; Procedimentos da terapia ocupacional em geriatria; A terapia ocupacional na atenção à saúde face às exigências sociais, emocionais, físicas e profissionais.

ANEXO II

ITEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA
01	S&R Concursos	Período de inscrição	28/01/2010 a 12/02/2010 e 18/02/2010 a 27/02/2010
02	S&R Concursos	Informar à Prefeitura Municipal de Esplanada, a quantidade de candidatos inscritos.	08/03/2010
03	P. M. de Esplanada	A prefeitura de Esplanada deverá informar o local de provas (nome e endereço das escolas, número de salas e o número de carteiras em cada sala).	03/03/2010
04	S&R Concursos	Publicação do Edital de Convocação dos Candidatos inscritos para aplicação das provas pelo site: www.srconcursosepesquisas.com.br e o relatório no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Esplanada.	18/03/2010
05	P. M. de Esplanada	Expedir portaria com os nomes dos fiscais de prova.	01/03/2010
06	S&R Concursos	DATA DA PROVA	28/03/2010
07	S&R Concursos	Data da publicação do Gabarito Oficial de respostas das provas.	29/03/2010
08	Candidato	Prazo de recursos dos candidatos, referentes ao Gabarito Oficial.	29/03/2010 a 30/03/2010
09	S&R Concursos	Respostas dos recursos interpostos pelos candidatos, referente ao Gabarito Oficial.	07/04/2010 a 08/04/2010
10	S&R Concursos	Classificação Final dos Candidatos.	18/04/2010

OBSERVAÇÃO:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

Os candidatos inscritos deverão ficar atentos às publicações do referido concurso, no quadro de Avisos da Prefeitura de Esplanada, e/ou no site da empresa realizadora do Concurso, para evitar perda de prazo dos recursos.

ANEXO III

ATESTADO MÉDICO

(em papel timbrado)

Declaro, que o Sr. _____, documento de identidade _____ e CPF _____, encontra-se em pleno gozo de sua saúde física e mental, capacitando-se desta forma a submeter-se aos testes exigidos no Exame Físico, discriminados no Edital do Concurso da Prefeitura Municipal de Esplanada, relativos ao cargo de Professor III – Educação Física.

_____, ____ de _____ de 2009.

Nome
CRM do Médico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

ANEXO IV

Exame para candidatos do sexo masculino			
Exercícios	Índice mínimo para aprovação	Tempo	Tentativas
Flexão de Braços na Barra Fixa	3 (três) ou mais repetições	Livre	Duas
Impulsão Horizontal	1.70 m ou mais	Livre	Duas
Flexão Abdominal	22 (vinte e duas) ou mais repetições	1 (um) minuto	Duas
Corrida em 12 min.	2.100 m ou mais	12 (doze) minutos	Uma

Exame para candidatos do sexo feminino			
Exercícios	Índice mínimo para aprovação	Tempo	Tentativas
Flexão Isométrica na Barra Fixa	10 (dez) segundos em suspensão	10 (dez) segundos	Duas
Impulsão Horizontal	1.20 m ou mais	Livre	Duas
Flexão Abdominal	19 (dezenove) ou mais repetições	1 (um) minuto	Duas
Corrida em 12 min.	1.700 m ou mais	12 (doze) minutos	Uma

1. Flexão de Braços na Barra Fixa (masculino)

1.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

a) posição inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra, segurando-a com as mãos em posição de pronação, mantendo seu corpo em suspensão com os membros superiores totalmente estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;

b) execução: após assumir a posição inicial, o candidato deverá elevar seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando à posição inicial, sendo assim, considerado um movimento completo.

1.2. Não será permitido ao candidato:

a) qualquer movimento pendular do quadril ou pernas, com o objetivo de auxiliar o exercício;

b) tocar com o(s) pé(s) no solo após o início do exercício;

c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;

d) apoiar o queixo na barra.

1.3. Somente será validado o exercício executado corretamente.

2. Flexão Isométrica na Barra Fixa (feminino)

2.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

a) posição inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra, segurando-a com as mãos em posição de pronação ou supinação, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;

b) execução: após assumir a posição inicial, o avaliador inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo o candidato permanecer na posição até expirar o tempo mínimo necessário.

2.2. Não será permitido ao candidato:

a) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

- b) após o início da cronometragem, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) ceder a sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, antes do tempo mínimo necessário;
- d) apoiar o queixo na barra.

2.3. Somente será validado o exercício executado corretamente.

3. Impulsão Horizontal (masculino/feminino)

3.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

- a) posição inicial: em pé, parado, com os pés paralelos entre si e atrás da linha de medição inicial marcada no solo, sem tocá-la;
- b) execução: quando autorizado, o candidato saltará à frente, devendo ultrapassar, com os dois pés, a distância mínima exigida demarcada sobre o solo.

3.2. Não será permitido ao candidato:

- a) qualquer tipo de ajuda física;
- b) utilizar equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.

3.3. O candidato invalidará o salto caso pise nas linhas demarcatórias, não sendo permitida outra tentativa além das previstas;

3.4. O local de aplicação terá superfície plana, com piso apto à prática de atividades desportivas (quadra, ginásio, etc.);

4. Flexão Abdominal (masculino/feminino)

4.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

- a) posição inicial: o candidato na posição deitada em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás cabeça, tocando o solo;
- b) execução: ao comando “\ já \”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente de modo que a sola dos pés se apóie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal), completando uma repetição.

4.2. Deverá ser realizado o número mínimo de repetições, do correto movimento descrito, dentro do tempo determinado.

4.3. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

5. Corrida em 12 Minutos (masculino/feminino)

5.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

- a) o candidato percorrer a distância mínima exigida no tempo máximo de 12 (doze) minutos;
- b) o candidato durante os doze minutos poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

5.2. O início e o término da prova se farão com um silvo longo de apito, quando o cronômetro será acionado/interrompido.

5.3. Não será permitido ao candidato:

- a) depois de iniciado o teste, abandonar o circuito antes da liberação do examinador;
- b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

5.4. Ao sinal de término da prova, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista e aguardar sua liberação por parte do examinador. A não obediência a esta orientação acarretará na eliminação do candidato do certame.

6. Considerações Gerais

6.1. Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas.

6.2. Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000
Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313
CNPJ: 13.885.231/0001-71

ANEXO V
DEMANDA DE SECRETÁRIOS ESCOLARES – 40h
Secretario Escolar I

ESCOLA DE GRANDE PORTE	QUANTIDADE	LOCALIDADE
COLÉGIO DR. ANTONIO C. MAGALHÃES – 09 SALAS	01	SEDE
FREI JOSÉ DE MONSANO – 09 SALAS	01	SEDE
PROF. ^a MARIA DE LOURDES C. LEITE – 08 SALAS	01	SEDE
PROF. ^a LUCILIA DE ASSIS SANTOS – 10 SALAS	01	SEDE
SÃO JOSÉ DE MOCAMBO – 09 SALAS	01	ZONA RURAL
PROF. ^a OLGA CAMERON SMITH - 09 SALAS	01	ZONA RURAL

Secretario Escolar I I

ESCOLA DE MÉDIO PORTE	QUANTIDADE	
NOSSA SENHORA APARECIDA – 04 SALAS	01	SEDE
ESTADUAL DO TIMBÓ – 03 SALAS	01	SEDE
PEDRO CORREIA DAMASCENO – 04 SALAS	01	SEDE
AUREA LINS LEMOS – 06 SALAS	01	SEDE
JOSÉ MOREIRA DE SOUZA – 07 SALAS	01	ZONA RURAL
SÃO SEBASTIÃO – 04 SALAS	01	ZONA RURAL
PRO. ^a LIDIA XAVIER DE OLIVEIRA – 05 SALAS	01	ZONA RURAL
ASSENT. MALOMBÊ – 06 SALAS	01	ZONA RURAL
ASSENT. ANTONIO CONSELHEIRO – 04 SALAS	01	ZONA RURAL
PROF. ^a MARIA BETRIZ DA ROCHA – 06 SALAS	01	ZONA RURAL
RILZA DANTAS TOURINHO – 03 SALAS	01	SEDE
CHECHE GUIOMAR MARFUZ – 04 SALAS	01	TIMBÓ
PROF. ^a DEJESIR SERRA DE OLIVEIRA – 03 SALAS	01	ZONA RURAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro – CEP: 48.370 – 000

Esplanada – Bahia, Tel: (75) 3427– 1313

CNPJ: 13.885.231/0001-71

Secretario Escolar I I I

ESCOLA DE PEQUENO PORTE	QUANTIDADE	
PROF. CANDIDO JOSÉ ABADE – 02 SALAS	01	ZONA RURAL
ALBERT SABIN – 02 SALAS	01	SEDE
MARIA JOSÉ ANDRADE SANTOS – 02 SALAS	01	SEDE
DAISY NASCIMENTO FERRAZ – 02 SALAS	01	SEDE
ZELIA MACHADO COUTINHO – 02 SALAS	01	ZONA RURAL
VIRGÍLIO SERRA – 02 SALAS	01	SEDE